



Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

RESOLUÇÃO Nº 001/CMMA/2018.

DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DE VEREADOR MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE, ELEITO PARA O BIÊNIO DE 2017 À 2018, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA/RO., NO EXERCÍCIO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONCEDIDAS PELO ART. 28, XI DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

Art. 1º. Declarar destituído das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Defesa de Direitos Humanos, o Vereador Lizeu Souza Brites, por não ter comparecido em 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas, realizadas nos dias 15/02/2018, 22/02/2018 e 01/03/2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ministro Andreazza/RO., 06 de março de 2018.

JOEL MOURA DOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal
Ministro Andreazza